



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22
IE: 90773030-11
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02
CEP: 87013-280
CIDADE: MARINGÁ-PR

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
DATA: 30/05/2025
HORÁRIO: 09:00H

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, com sede na Av. Cidade Leiria, nº 493 – Sala 02, Maringá/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, na qualidade de recorrida, vem, tempestivamente, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, apresentar as presentes:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

nos autos do Pregão Eletrônico nº 28/2025, item 11, conforme as razões de fato e de direito a seguir expostas:

A administração Pública Municipal de Almirante Tamandaré instaurou o competente Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fórmulas infantis e dietas enterais especiais.**

A **MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA** é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta plenamente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por esta Administração.

- Cita o edital em seu descritivo para o item 11:



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

“MÓDULO DE LIPÍDEOS PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. Ingredientes: 100% triglicerídeos de cadeia média. Isento de glúten. Características regulamentares: Embalagem de 250ml/500ml com data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998. Portaria M.S nº 977/1998. Referência de Nomes Comerciais: TCM NUTERAL e BEM VITAL TCM.”

I – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES E DA POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA

A licitação é um procedimento administrativo, composto por uma sequência de atos coordenados, voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. De um lado, busca atender ao interesse público e, de outro, assegura aos licitantes a ampla possibilidade de participação em condições de igualdade, garantindo a legalidade, a isonomia e a transparência do certame.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), no art. 5º, reafirma os princípios que norteiam a atividade administrativa, destacando, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, eficiência, julgamento objetivo, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, transparência, segurança jurídica e interesse público.

A fase de habilitação, por sua vez, visa assegurar à Administração a contratação de empresa idônea e qualificada, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, caso exista qualquer dúvida quanto ao teor de uma proposta ou documentação apresentada, é plenamente possível que o agente de contratação promova diligência, com base no art. 64 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 64. Na análise da conformidade das propostas e dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá, mediante decisão fundamentada, promover diligência destinada a:

I – Esclarecer ou complementar a instrução do processo;

II – Obter melhores condições para a contratação, respeitado o critério de julgamento definido no edital.”



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

Assim, qualquer alegação de irregularidade que surja de mera dúvida interpretativa, principalmente quando o descritivo do edital não é objetivo, deve ser superada mediante verificação concreta da documentação apresentada e, se necessário, por diligência esclarecedora.

II – SÍNTESE DO RECURSO

A empresa recorrente, UNIÃO NUTRICIONAL, alega, de forma equivocada, que o produto ofertado pela empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA – identificado como **MCT da marca Vitafor** – não atende às exigências do edital, sob o argumento de conter Ácidos Graxos Essenciais (AGE), o que, segundo ela, contrariaria a exigência de um produto composto exclusivamente por Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM).

A proposta apresentada pela empresa Mais Saúde refere-se, de forma clara e inequívoca, ao produto **MCT sem AGE 500ml – Vitafor**, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas no edital, conforme se comprova pela documentação anexada ao processo.

III – DO EVIDENTE EQUÍVOCO DA RECORRENTE

Dessa forma, resta evidente que a empresa União Nutricional incorreu em erro ao avaliar de forma equivocada a proposta apresentada, confundindo o produto ofertado.

Reitera-se que o item cotado, devidamente identificado na proposta e nos documentos técnicos anexos, refere-se ao MCT isento de AGE, conforme solicitado no edital e nos esclarecimentos emitidos, constando tal composição nos rótulos, laudos e ficha técnica apresentados, que comprovam a ausência de AGE no produto. Ademais, a empresa Mais Saúde apresentou toda a documentação exigida, cumprindo rigorosamente os critérios estabelecidos, notadamente no que se refere à composição do produto, rotulagem e demais requisitos técnicos e legais.

Não há, portanto, qualquer fundamento que justifique a desclassificação da empresa **Mais Saúde** ou a revisão do resultado do certame. A alegação da recorrente mostra-se infundada, sendo resultado de uma interpretação equivocada da documentação constante nos autos.

Segue nosso pedido de esclarecimento ao Órgão e sua resposta, já que não estava explícito:



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

Item 11 - O descritivo solicita um módulo de TCM em frasco de 250ml/500ml. No entanto, é importante esclarecer que existem duas apresentações disponíveis no mercado: o módulo de TCM com ácidos graxos essenciais (AGE), comercializado em embalagens de 250 mL, e o módulo de TCM sem AGE, disponível em embalagens de 500 mL. Dessa forma, solicitamos a confirmação quanto à necessidade ou não da presença de AGE no produto requerido, a fim de garantir que a cotação seja feita de forma correta, evitando erros nas propostas, riscos à saúde dos pacientes e eventuais recursos que possam atrasar o andamento do processo licitatório.

O módulo solicitado é sem AGE

LOTE 11

Item: 11

Quant.: 10.000

Unidade: Unidade

Val. Ref.: 0,31

Descrição: MÓDULO DE LIPÍDEOS PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNIÃO NUTRICIONAL	NUTERAL / BRAIN TCM 250ml	0,29
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	VITAFOR / MCT SEM AGE 500ML	0,31
ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MCT/ VITAFOR / FRASCO DE 500ML	0,31
INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA - EPP	VITAFOR / MCT 500ML	0,31
EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS	clear dynlab	0,28

11	10.000	ML	MÓDULO DE LIPÍDEOS PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. INGREDIENTES: 100% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA. ISENTO DE GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS REGULAMENTARES: EMBALAGEM DE 250ML/500ML COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDEX ALIMENTARIUS E PORTARIA M.S Nº 977/1998. PORTARIA M.S Nº 977/1998. REFERÊNCIA DE NOMES COMERCIAIS: TCM NUTERAL E BEM VITAL TCM.	MCT SEM AGE 500ML VITAFOR	R\$ 0,2293	R\$ 2.293,00
----	--------	----	--	---------------------------	------------	--------------

IV – DA INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE

A tentativa da recorrente de desclassificar a proposta vencedora com base em uma premissa incorreta evidencia **intenção de restringir a competitividade**, contrariando os princípios da **ampla concorrência, legalidade e isonomia** que regem os certames públicos.

Conforme claramente descrito anteriormente, AFIRMAMOS amparados nas descrições técnicas, sob estrita legalidade, que o produto OFERTADO no presente Certame pela recorrida, ATENDE O DESCRITIVO DO EDITAL NO ITEM 11.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **não provimento do recurso interposto pela empresa UNIÃO NUTRICIONAL**, por ausência de fundamento técnico ou legal;



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448

Email: maissaudemga@gmail.com

2. A manutenção da habilitação da **empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA** como vencedora do item 11 do certame, com o consequente prosseguimento do processo licitatório para fins de adjudicação e homologação, tendo em vista o pleno atendimento às exigências editalícias.

Isto posto, ressalta-se que, na hipótese de eventual acolhimento do recurso apresentado pela recorrente, não restará alternativa senão o ajuizamento de medida judicial cabível para resguardar o direito da empresa ora recorrida.

Termos em que,

Pede deferimento

Maringá, 10 de julho de 2025.

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**